



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1289/2011

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **THIAGO DE BRITO LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **THIAGO DE BRITO LIMA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.588.602-9-SSP-PR, e inscrito no CPF sob nº 052.324.129-14, nomeado em 06 de setembro de 2011, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Rodoviários, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do art. 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19 de novembro de 2007, a contar de 06 de setembro de 2011.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de outubro de 2011.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

